



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 6167/2024 de 04/07/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>		
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção</b>		
1014 - 4.4.90.51.00.00	646 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Artigo. 2º** - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados a Receita de operações de créditos:

**Receita : 2.1.1.9.99.0.1.08.00.00.00.00. Fonte Recursos: 4.1.646 Vr. 3.000.000,00**

**Artigo. 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

**Moacir Olivatti**  
Prefeito